



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

15ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Às dezenove horas e trinta minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, iniciou-se a Primeira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Roberto Luiz Rodrigues, que depois de verificar o quórum regimental, e sob a proteção de Deus, solicitou um minuto de silêncio em homenagens as vítimas da Barragem de Brumadinho e pelo falecimento do cantor e compositor imbitubense Amaury Castro. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata Notarial da 44ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, dos dias vinte e vinte seis de dezembro do ano de dois mil e dezoito. Pela ordem, o Vereador Luiz Antônio Dutra requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão ainda, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa disse que na Ata Notarial há transcrição de interlocutores não identificados, com efeito, solicitou que o setor competente da Câmara identifique tais interlocutores. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 44ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada com a retificação solicitada pelo Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Ofício PMI/GAB nº 291/2018, Ofícios PMI/GAB nº 001/2019 e 002/2019, Mensagens nº 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019 e 006/2019 da PMI, Ofícios PMI/SEGAB nº 001/2019, 002/2019 e 005/2019, Portaria nº 001/2019 da CMI, Ato da Presidência nº 001/2019, Projeto de Lei nº 5.097/2019 de origem do Legislativo Municipal, Projeto de Resolução nº 001/2019 de origem do Legislativo Municipal, Projeto de Resolução nº 002/2019 de origem do Legislativo Municipal, Projeto de Resolução nº 003/2019 de origem do Legislativo Municipal, Projeto de Resolução nº 004/2019 de origem do Legislativo Municipal, Requerimento nº 001/2019 do PSDB que requer licença do Vereador Fernando João Ancelmo, Indicações nº 001/2019, 002/2019, 003/2019 e 004/2019 de autoria do Vereador Elísio Sgrott, Ofício nº 001/2019 do Partido PP – Partido Progressista de Imbituba, Ofício do Partido MDB de Imbituba, Ofício do Partido PSDB de Imbituba, Ofício nº 002/2019 do Partido PSD de Imbituba, Ofício nº 049/2019 da SCPAR – Porto de Imbituba e Requerimento Administrativo para uso da Tribuna do município Eno Leal.

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 200	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência nº **053/2018**. Pela ordem, o Vereador Luís Antônio Dutra solicitou que contasse na ata da presente Sessão o registro do porquê das ausências dos Vereadores Anderson Teixeira, Antônio Clésio Costa, Elísio Sgrott, Fernando João Ancelmo, Luís Antônio Dutra, Michela da Silva Freitas e Thiago Machado, com o seguinte enfoque: “Ainda não se pode deixar de registrar a discussão sobre a não participação dos Vereadores Anderson Teixeira, Antônio Clésio Costa, Elísio Sgrott, Fernando João Ancelmo, Luís Antônio Dutra, Michela da Silva Freitas e Thiago Machado. As consequências disso, bem como sobre a validade das deliberações realizadas, entre elas, a eleição da Presidência da Câmara, tudo ocorrido na 44ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara de Vereadores de Imbituba, são objetos de discussão judicial, no Mandado de Segurança, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Imbituba-SC, tombado sobre o nº 0300031-47.2019.8.24.0030.” Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa também disse que gostaria de deixar registrado a sua irrisignação quanto as composições das Comissões Permanentes da Câmara. Com efeito, destacou que os partidos que possuem maior representatividade na Câmara, ou seja, os que possuem mais Vereadores na Câmara tiveram seus nomes mais indicados nas Comissões Permanentes, o que não é justo, segundo o Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos Figueiredo também declarou que gostaria de deixar registrado que os Vereadores Anderson Teixeira, Fernando João Ancelmo, Gilberto Pereira e Thiago Machado, não puderam participar das deliberações da 44ª Sessão Ordinária, porque chegaram na Sessão após o início da Ordem do Dia e que, por isso, não puderam participar das deliberações da mesma. Já os Vereadores Elíso Sgrott, Antônio Clésio Costa, Luís Antônio Dutra e Michela da Silva Freitas, estavam aptos para as deliberações, no entanto, se ausentaram da Sessão sem nenhuma justificativa. Com a palavra, o Vereador Anderson Teixeira declarou que o fato gerador do imbróglio ocorrido na 44ª Sessão Ordinária volta a ocorrer na presente Sessão, uma vez que o Presidente está declarando aberta a Ordem do Dia de forma errada (uso do scprit errado), pois o Regimento diz que após a leitura da matéria em pauta é que deve ser aberta a Ordem do Dia. Com a palavra, o Presidente declarou que a questão da Eleição da Mesa Diretora ocorrida na 44ª Sessão Ordinária restou superada, uma vez que o tema já está judicializado (sub judice), ou seja, fugiu da competência do Plenário da Câmara para decidir sobre a matéria. Portanto, seguimos com a Sessão, ou seja, com a leitura da Ordem do Dia (**Ato da Presidência nº 003/2019**). Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.067/2018** que revoga e altera o dispositivo da Lei nº 3.848, de 29 de novembro de 2010 que denomina vias no Bairro de Ibiraquera e insere e altera dispositivo na Lei nº 3.809, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no Bairro Barra de Ibiraquera e dá outras providências. Com a palavra, o Vereador Anderson Teixeira solicitou vista do Projeto, uma vez que surgiu uma dúvida com relação aos nomes nas ruas. Em discussão o pedido do Vereador Anderson, não houve oradores

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 201	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

e, em votação, o pedido de vista foi aprovado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0445/2018** que altera o Plano Regulador do Uso do Solo configurado no Mapa 11 da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Anderson Teixeira declarou que é totalmente contrário a qualquer alteração do Plano Diretor antes de se fazer a revisão e atualização geral do Plano Diretor. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott disse que comunga do mesmo entendimento do Vereador Anderson. Todavia, como esse Projeto visa a construção de um condomínio residencial na localidade conhecida como Campo da Aviação, que trará desenvolvimento para o município votará pela aprovação do Projeto. Com a palavra, o Vereador Faustina da Rosa disse que votará pela rejeição do Projeto, porque também entende que o Plano Diretor do Município de Imbituba está sendo fatiado de acordo com um interesse individual de cada empreendedor, em detrimento da coletividade. Portanto, enquanto não houver a revisão geral do Plano Diretor disse votará pela rejeição de Projetos que visam atender interesses particulares. Com a palavra, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza declarou que se trata de um ótimo investimento para o município. Por essa razão, disse que votará pela aprovação do Projeto. Com a palavra, o Vereador Luís Antônio Dutra declarou que esse é o último Projeto que ele votará a favor antes de se fazer a revisão geral do Plano. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas também declarou que votará pela aprovação do Projeto, todavia, esse também é o último que ela votará a favor antes da revisão geral do Plano Diretor. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos declarou que é muito difícil para um empreendedor investir em Imbituba, haja vista os entraves encontrados para execução dos projetos. Por essa razão, disse que votará pela aprovação do Projeto, porque entende que o mesmo trará desenvolvimento para o município. Com a palavra, o Vereador Walfredo Amorim declarou que votará a favor do Projeto, todavia, também solicitou urgência na revisão do Plano Diretor do Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador Antônio Clésio Costa também declarou que votará a favor do Projeto. Após, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Renato Carlos Figueiredo, para também participar da discussão do Projeto. Com a palavra, o Vereador Roberto Luiz Rodrigues destacou que acompanhou a tramitação do Projeto dentro Poder Legislativo onde pode verificar que se trata de grande empreendimento para o Município de Imbituba. Por essa razão, disse que votará pela aprovação do Projeto. Após, o Vice-Presidente repassou a condução dos trabalhos ao Presidente. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos Figueiredo disse que também é contrário ao fatiamento do Plano Diretor, todavia, o Projeto é *sui generis* onde apresenta uma ideia particular de um condomínio, que trará desenvolvimento para o Município de Imbituba. Por essa razão, o Vereador Renato disse que votará pela aprovação do Projeto. Com a palavra, o Vereador Thiago Machado também disse que votará pela aprovação do Projeto, o qual vem de encontro ao

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 202	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

desenvolvimento do Município de Imbituba. Em votação, o Projeto foi aprovado, por maioria, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.073/2018** que altera o inciso I do art. 40, bem como acrescenta o inciso I e II do art. 42, ambos da Lei nº 1.549/936 que dispõe sobre a utilização de bens públicos para fins comerciais e de prestação de serviço no Município de Imbituba e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Propositor Eduardo Faustina da Rosa declarou que o Projeto visa alterar uma Lei Municipal de 2006 que trata da permissão para fins comerciais de espaços públicos no Município de Imbituba. Com a palavra, os Vereadores Elísio Sgrott, Luís Antônio Dutra, Anderson Teixeira, Michela da Silva Freitas, Luiz Cláudio Carvalho de Souza e Renato Carlos Figueiredo parabenizaram a iniciativa do Vereador Eduardo por tentar regulamentar os proprietários dos box comerciais no Terminal Rodoviário de Imbituba. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0449/2018** que autoriza o Executivo Municipal a alterar a data do ISSQN referente a competência de julho de 2018 e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0450/2018** que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.701, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre a prestação de auxílio saúde aos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0452/2018** que dispõe sobre a instituição do Programa Voluntário de Desligamento – PDV dos servidores públicos municipais e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o Vereador **Thiago Machado** deu boas vindas ao Vereador Walfredo Amorim. Prosseguindo, o Vereador declarou que devido há algumas indagações sobre a sua relação com o Governo Municipal, veio a público esclarecer que muitos fatores o levaram a decisão de não mais apoiar o Executivo Municipal, dentre esses fatores o Vereador Thiago destacou a burocracia que se instalou nesse governo para um munícipe fazer uma ligação de energia elétrica em sua residência, onde é exigido vários documentos, inclusive o habite-se, sendo que nem a própria Prefeitura possui o habite-se de seu prédio; o fechamento da SDR Sul, onde o Vereador Thiago reside; a falta de gerência na PMI, pois ninguém sabe quem manda; a falta de médicos nos postos de saúde, etc... fizeram com que o Vereador Thiago se desligasse do Governo

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 203	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Municipal. Com a palavra, o Vereador **Anderson Teixeira** declarou que todos os Vereadores eleitos devem ter responsabilidade com a população. Todavia, o que o Vereador vê no cenário administrativo municipal atual é uma certa convivência dos próprios Vereadores de oposição com a administração municipal, haja vista o estado preocupante da PMI. Sobre o atendimento do próprio Prefeito nos postos de saúde municipais na qualidade de médico, por falta de médicos na rede municipal, é um atitude nobre, bonita, que gera marketing, porque foi essa a intenção. Todavia, esse marketing ocorre por falta de planejamento do próprio Executivo Municipal. Com efeito, o Prefeito deveria estar administrando o município, cuidando das ruas, fiscalizando as secretarias, os servidores, etc... E não tendo que trabalhar como médico nos postos de saúde por falta de médicos. Este é um sinal de que a Prefeitura vai mal. Com a palavra, o Vereador **Luiz Cláudio Carvalho de Souza** parabenizou o novo Presidente da casa, Vereador Roberto Luiz Rodrigues, bem como solicitou a união dos Vereadores para o progresso do Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador **Elísio Sgrott** falou do trabalho da Comissão que tratou de imóveis com características rurais em áreas urbanas, que depois de um ano de envio ao Executivo, sequer foi elaborado o Projeto para deliberação do Legislativo. Prosseguindo, o Vereador Elísio solicitou que constasse na presente ata a seguinte mensagem: “Ainda não se pode deixar de registrar a discussão sobre a não participação dos Vereadores Anderson Teixeira, Antônio Clésio Costa, Elísio Sgrott, Fernando João Ancelmo, Luís Antônio Dutra, Michela da Silva Freitas e Thiago Machado. As consequências disso, bem como sobre a validade das deliberações realizadas, entre elas, a eleição da Presidência da Câmara, tudo ocorrido na 44ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara de Vereadores de Imbituba, são objetos de discussão judicial, no Mandado de Segurança, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Imbituba-SC, tombado sobre o nº 0300031-47.2019.8.24.0030.” Por fim, o Vereador Elísio solicitou que se cumprisse o Regimento Interno da Câmara. Com a palavra, o Vereador **Walfredo Amorim** agradeceu o seu retorno ao Legislativo Imbitubense. Prosseguindo, solicitou ao Executivo manutenções nas praças do Mirim, Vila Nova Alvorada e Vila Alvorada. Com a palavra, o Vereador **Renato Carlos Figueiredo** disse que gostou da fala do Vereador Elísio no sentido dele solicitar, nesse mandato que se inicia o cumprimento do Regimento Interno da Câmara. Todavia, o Regimento Interno e obedecido dessa forma há mais de 60 anos, inclusive no mandato do Vereador Elísio. Portanto, não há que se falar em falta de decoro parlamentar por parte da Mesa Diretora anterior. Com a palavra, a Vereadora **Michela da Silva Freitas** declarou que participou de um reunião com a Associação Eco Vila sobre o fechamento para veículos das ruas em Vila Nova, onde o Ministério Público acatou a denúncia onde vai fazer uma recomendação à Prefeitura. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Roberto Luiz Rodrigues** solicitou harmonia entre os Vereadores, uma vez que o Vereador em Plenário não está numa guerra. Sobre a questão da declaração das ausências dos Vereadores citados na 44ª

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 204	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Sessão Ordinária, “volto a frisar que a matéria está judicializada. Portanto, fora da competência da Câmara de Vereadores de Imbituba.” Ato contínuo, declarou encerrada a 01ª Sessão Ordinária.

Imbituba, 04 de fevereiro de 2019.

Roberto Luiz Rodrigues
Presidente

Renato Carlos Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 205	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------